



Termo de Apoio

Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia – IBDE

CNPJ nº 05.824.184/0001-28

Rua Cincinato Braga, 321, 8º andar - São Paulo – Capital

neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, simplesmente denominado IBDE e, de outro lado

(Apoiador)

CNPJ/MF nº

(endereço)

neste ato denominada empresa Apoiadora, considerando:

- os objetivos do IBDE, de promover e divulgar, cientificamente, estudos e pesquisas jurídicas e assuntos relativos ao setor de energia;
- os dispositivos do Artigo 30 do Estatuto Social do IBDE;
- a manifestação de vontade da Apoiadora em colaborar com o desenvolvimento dos estudos atinentes ao setor de energia;

as partes decidem firmar o presente Termo de Apoio nas seguintes condições:

1ª Objetivo

O presente Termo de Apoio tem por objeto a contribuição pecuniária de R\$.000,00 (mil reais), pertinente à categoria , que está feita nesta data ao IBDE, pela empresa Apoiadora.

2ª IBDE

Por este apoio, o IBDE oferece as seguintes vantagens: inclusão da logomarca da empresa Apoiadora no *Site* do IBDE, no seu material de divulgação e na segunda capa da Revista de Direito da Energia - RDEn, em ordem alfabética, separados por categoria; envio de dois exemplares da RDEn e a disponibilização de quatro inscrições cortesia para o Congresso Anual do Direito da Energia.

3ª Apoiadora

A Apoiadora fará sua contribuição de apoio por depósito bancário na Conta Corrente nº 8559-6, da agência nº 2947-5, do Banco do Brasil (banco nº 001), e enviará para a Secretaria Geral do IBDE, cópia eletrônica da logomarca de sua empresa, para ser inserido no *site* do IBDE e em seu material de divulgação.

4ª Prazo

O prazo deste Termo de Apoio será de doze meses a contar da sua assinatura.

5ª Impedimentos

O Apoiador não poderá se utilizar das instâncias ou comissões do IBDE para solução ou encaminhamento de questões ou pleitos que digam respeito específica e exclusivamente aos seus interesses.

6ª Representação

O apoio não confere ao Apoiador ter representante permanente nos Comitês de Estudo ou de participar das reuniões da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, ressalvada a hipótese de haver sócio do IBDE ligado ao apoiador que seja eleito para integrar estas instâncias.

7ª Condições Gerais

As partes desde já se comprometem a zelar reciprocamente pela pesquisa jurídica relacionada aos objetivos do IBDE, sem qualquer vínculo político ou partidário ou com qualquer grupo econômico.

E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente Termo de Apoio em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, de de 20 .

IBDE

Apoiador